

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 363/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA, PE Nº 057/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.77551.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.120.044/0001-05, situada na Rua da Hora, Nº 892, Bairro: Espinheiro, Recife/PE - CEP: 52.020.015, e-mail: gil.curamed@gmail.com, licitacaocuramed@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **GIL PESTANA WANDERLEY LINS**, portador do RG nº 5.187.172 SDS/PE e do CPF nº 038.764.404-08, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.77551.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 363/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 363/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 363/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2026 a 03/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407
3105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.07.03 12:10:22
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GIL PESTANA
WANDERLEY
LINS:03876440408

Assinado de forma digital por GIL
PESTANA WANDERLEY
LINS:03876440408
Dados: 2026.07.03 10:16:12 -03'00'

WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA
GIL PESTANA WANDERLEY LINS
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA E LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE MINI ACERVOS PARA OS ESTUDANTES EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITENS REGISTRADOS:

LOTE: 01

Item: 01 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 02 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 03 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 04 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 05 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 06 – valor unitário: R\$: 65,00; Item: 07 – valor unitário: R\$: 186,00.

LOTE: 02

Item: 08 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 09 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 10 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 11 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 12 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 13 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 14 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 15 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 16 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 17 – valor unitário: R\$: 186,00;

LOTE: 03

Item: 18 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 19 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 20 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 21 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 22 – valor unitário: R\$: 80,00; Item: 23 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 24 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 25 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 26 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 27 – valor unitário: R\$: 186,00;

LOTE: 04

Item: 28 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 29 – valor unitário: R\$: 70,00; Item: 30 – valor unitário: R\$: 133,50; Item: 31 – valor unitário: R\$: 76,00; Item: 32 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 33 – valor unitário: R\$: 40,00;

LOTE: 05

Item: 34 – valor unitário: R\$: 165,00; Item: 35 – valor unitário: R\$: 45,00; Item: 36 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 37 – valor unitário: R\$: 79,00; Item: 38 – valor unitário: R\$: 46,00; Item: 39 – valor unitário: R\$: 53,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328 - 06

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A73133CE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0223/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.115018/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.822.943/0001-04.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA TABELA SINAPI, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Percentual de desconto: Item 01: 53,00%; Item 02: 24,00%; Item 03: 53,00%; Item 04: 31,00%; Item 05: R\$ 24,00%; Item 06: R\$ 30,00%; Item 07: R\$ 31,00%; Item 08: R\$ 31,00%.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F0B958D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0363/2025 / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.77551.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.120.044/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03/07/2026 a 03/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CFCC180

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0365/2025. / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76216.2026).